CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 327/2023

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, crie a “PRAÇA PET” um espaço público, cercado, destinado ao lazer de cachorros e seus donos, com equipamentos de recreação específicos para tais atividades, cujo objetivo seria estimular a prática de hábitos saudáveis dos animais de estimação, promovendo o bem-estar dos animais e proporcionar a interação entre cachorros e seus respectivos donos.

Justificativa:

Em nossa cidade é notório a quantidade significativa de moradores que possuem um ou mais cachorros. Os donos acabam se utilizando da praia, dos canteiros de avenidas, das ruas e outros espaços públicos, praticamente todos os dias, a fim de levá-los para passear ou mesmo fazerem exercícios, sendo que muitos destes locais são inadequados ou proibidos para tais práticas. Além disso, alguns destes locais proporcionam riscos à integridade física dos animais, tutores e aos demais transeuntes. Dessa forma, nada mais justo do que criar um lugar específico para esses donos passearem com seus cachorros.

Além disso, o lazer e recreação entre humanos e cães influenciam e muito na qualidade de vida de ambos sendo uma prática saudável. Dessa forma, a Praça Pet tem a finalidade de proporcionar lazer, saúde e qualidade de vida aos Pets e aos donos, já que os exercícios diários são importantes para a saúde. Inclusive, esse é um dos fatores de grande influência sobre a expectativa de vida do animal e do ser humano, bem como estimular a convivência social dos tutores.

Esta iniciativa visa também reduzir fugas e acidentes, criando um local especialmente projetado para as necessidades dos pets.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 15 de dezembro de 2023.

Luiz Martins Junior - CIDADANIA
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador